



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 190, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no Memorando n° 041/2012/CPEAL/CNMP, RESOLVE:

Retificar a [Portaria CNMP-PRESI n.º 171 de 26/09/2012](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 28/09/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

“... Designar a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva, dispensando-a, em consequência, do encargo de membro colaborador, conforme Portaria CNMP-PRESI n° 35, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 23 de abril de 2012..”

Leia-se:

“... Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2012, sem prejuízo de suas atribuições na origem.”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS